



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

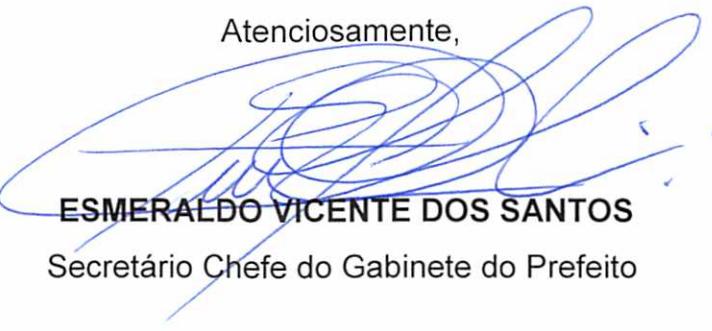
Ofício GP 1.5.5 – 543/2021

Em 19 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.026/20**, de autoria do vereador JOÃO CORRÊA NETO, referente à implantação de uma placa de regulamentação para estacionamento de carga e descarga na Rua Itiberê da Cunha, em frente ao nº 2.790, no bairro Parque das Américas, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que a solicitação deve ser feita mediante requerimento do interessado à Administração Municipal, com a juntada da cópia do Alvará de Funcionamento do estabelecimento.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed